

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 048/2022
Processo Licitatório PMT nº 055/2022
Pregão Eletrônico nº. 032/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, E A EMPRESA WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNÇÃO – LOCAÇÕES ME.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, por meio do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pelo prefeito constitucional, Sr. **Sergio Procópio da Silva Carvalho**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8525225 SDS/PE, e no CPF sob o nº 098.199.734-14, da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**, por meio de seu Secretário Sr. **João Victor Correia da Silva Santos**, inscrito no RG sob o nº 8218388 SDS/PE e CPF nº 086.602.064-01, Situado na Rua José Bianor de Lucena, Nº 178, Bairro Parque das Feiras, Toritama, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNÇÃO – LOCAÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.090.749/0001-00, situada à Rua Coronel Limeira, nº22, Distrito de Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP 55170-000, neste ato representada por seu administrador, Sr. **WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 007.659.834-94 e identidade de nº00484197092, residente e domiciliando rua Coronel Limeira nº22, Distrito de Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP 55170-000, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa do Secretário de Infraestrutura Urbana para alteração do contrato, bem como sua aceitação;

CONSIDERANDO que é admissível a supressão de valor, nos termos do **Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º**, da Lei nº 8.666/93, que ampara a alteração pretendida;

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório nº 055/2022, Pregão Eletrônico PMT nº 032/2022, aplicando-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Este aditamento tem por objeto alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº. 048/2022, com a supressão de **R\$ 104.400,00 (Centro e quatro mil e quatrocentos reais)**, que corresponde a 15,9% do valor total do

contrato, consoante Processo Licitatório nº 055/2022, Pregão Eletrônico PMT nº 032/2022, procedendo-se com a devolução de 1 (um) veículo do item 05, conforme planilha abaixo:

Item	Qtd	Veículo /Tipo	Descrição	Qtd Suprimidos	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total (Anual)
5	2	Pick-up	<p>VEÍCULO DO TIPO PICK-UP C/ MOTORISTA E S/ COMBUSTÍVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • ITENS DE SEGURANÇA: Cintos de segurança; Sistema de freios a disco ou tambor; • MOTORIZAÇÃO: Combustível: Diesel; Numero de cilindros: 4; Válvulas: 8; Cilindradas mínima: 3.600; Potência (CV): 96; • TRANSMISSÃO: Manual; • SUSPENSÕES: Dianteira: Feixe de molas semielípticas; Traseira: Feixe de molas semielípticas; • TRAÇÃO: Integral temporária; 	1	R\$ 5.800,00	R\$ 104.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 26 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO
Prefeito **Sergio Procópio da Silva Carvalho**
CONTRATANTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Secretário João Victor Correia da Silva Santos
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Darlan de Farias da Silva Filho Nome: Juliano Feres Brito de Souza Filho
CPF: 079.186.924-54 CPF: 139.202.354-98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A07-0ABA-F51C-F1A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-01) em 20/05/2025 14:11:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 26/05/2025 08:33:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/1A07-0ABA-F51C-F1A6>